



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

Sig. Paul Roberto  
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 052/2024 DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

(AUTORIA: PODER EXECUTIVO)

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

Art. 1º - Abre Crédito Especial no Órgão do Orçamento Vigente.

Órgão: 07	SECRET. MUN. DE EDUC., CULT. DESPORTO
Unidade: 03	GASTOS NÃO COMPUTADOS MDE
13392	Difusão Cultural
133920108.2.011000	Promoção Eventos e Atividades Culturais
4.4.50.42.00.00.00	Subvenções Econômicas (4865) R\$ 50.000,00
27812	Desporto Comunitário
278120107.2.050000	CMD-Conselho Municipal De Desportos
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações (4864) R\$ 50.000,00

Fonte: 1706- Transferência Especial

Detalhamento da Fonte: 1098 Transferência Especial- Emenda Parlamentar Daniel Trzeciak

Art. 2º - Servirá de recurso para atender o art. 1º, o excesso de arrecadação no exercício, Detalhamento da Fonte: 1098 Transferência Especial- Emenda Parlamentar Daniel Trzeciak.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos 08 (dias) do mês de agosto de 2024.

Robes Schneider  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Alto Feliz

### JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 052/2024

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Trata o Projeto nº 052/2024, de abertura de crédito especial, referente a emenda parlamentar do Deputado Federal Daniel Trzeciak, que servirá para realizar obras de melhoria na Associação Esportiva Juvenil de São Pedro e realizar parceria voluntária com o GTCN Guapos da Serra.

Pedimos a aprovação do presente projeto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos 08 dias do mês de agosto de 2024.

ROBES SCHNEIDER  
Prefeito Municipal